

PORTARIA Nº 020/2023 – ALIANÇA-PREV, 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Josivaldo Soares da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSIVALDO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 032.574.724-55, cônjuge da ex-servidora inativa **CÍCERA HELENA DO NASCIMENTO SILVA**, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível PA-1, matrícula funcional nº 196, inscrito(a) CPF nº 665.429.364-91, falecido em 31 de maio de 2023, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 29 de maio de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra

Presidente Executiva